

EDITAL N.013/2022 – IEP/HCB (PÓS-GRADUAÇÃO)

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)

Hospital de Amor (HA)



## 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Bolsas e Pesquisa torna público o presente Edital para o processo seletivo de vagas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

### 1.1 – Dados das Bolsas e Cronograma

<b>Vagas:</b>	10 bolsas (PIBIC/ CNPQ) Vagas ilimitadas para a categoria voluntária (sem bolsa)
<b>Período para envio de tema/ proposta (professores):</b>	27/06/2022 a 03/07/2022
<b>Período de inscrição (candidatos):</b>	06/07/2022 a 24/07/2022
<b>Processo Seletivo/ Entrevistas:</b>	28/07/2022 a 04/08/2022(*)
<b>Resultado:</b>	10/08/2022
<b>Período de matrícula:</b>	15/08/2022 a 22/08/2022
<b>Período de vigência da bolsa:</b>	12 meses (1/09/2022 a 31/08/2023)
<b>Implementação da bolsa:</b>	01/09/2022
<b>Inscrição:</b>	Enviar tema para o endereço eletrônico: <a href="mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br">bancas@hcancerbarretos.com.br</a>

(\*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

(\*\*) Toda comunicação deve ser feita através do e-mail [bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br) e será respondido em até 2 dias úteis.

(\*\*\*) Ressalva-se que a disponibilidade das vagas com bolsas PIBIC está condicionada a aprovação da cota ao Programa pelo Edital Nº 21/2022 CNPQ/ PIBIC 2022.



## 1.2 – Conceito

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é centrado na iniciação científica de jovens estudantes na área da Oncologia. Tem como objetivo estimular e propiciar o envolvimento de alunos de graduação (na área de saúde, ciências biológicas ou áreas correlatas) de Instituições de Ensino Superior, em projetos de pesquisa conduzidos no Hospital de Câncer de Barretos. Pretende-se melhorar a formação profissional, despertar vocações científicas, e promover o contato de jovens graduandos com diversas metodologias de pesquisa científicas na área da oncologia, capacitando-os a prosseguir os estudos em posteriores programas de pós-graduação.

## 2 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 – Possuir título de doutor obtido em Instituição reconhecida pela CAPES, produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação e disponibilidade para exercer atividades de pesquisa;
- 2.2 – Redigir tema de pesquisa a ser proposto para um período de doze meses e o submeter ao Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP);
- 2.3 – Ter produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação na área de pesquisa do tema proposto;
- 2.4 – Apresentar tema, até às **23h59 do dia 03/07/2022** ao endereço eletrônico [bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br) sendo o conteúdo analisado pelo CBP - Comitê de Bolsas e Pesquisa;
- 2.5 – Orientar o aluno de IC em todas as fases do trabalho, a saber: Elaboração do projeto, solicitação de aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), preparação de protocolos para as pesquisas experimentais ou delineamento de pesquisas não experimentais, execução das atividades envolvidas no desenvolvimento dos projetos, preparação de relatórios parciais e finais;
- 2.6 – Emitir Parecer de Encaminhamento (Formulário próprio) sobre as atividades realizadas pelo aluno de IC nos relatórios (parcial e final), os quais deverão ser encaminhados semestralmente à secretaria da Pós-graduação;
- 2.7 – Os relatórios parciais e finais deverão ser apresentados (pelo candidato) e devem ser estruturados em: título; equipe de pesquisa; resumo; introdução; objetivos; material e métodos; resultados; discussão; orçamento; considerações éticas; cronograma e referências bibliográficas;
- 2.8 – No caso de orientadores não vinculados ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do Hospital de Câncer de Barretos: súmula curricular, de acordo com o modelo do CBP;
- 2.9 - Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, por um mesmo docente os projetos devem manter-se originais individualmente não sendo aceito mais do que 1 (um) aluno para o mesmo projeto. Para os casos em que for identificado plágio estes serão automaticamente desclassificados;



### 3 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 3.1 – Estar regularmente matriculado **entre o segundo e penúltimo ano** do curso de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC;
- 3.2 – Apresentar bom rendimento acadêmico, aferido pelo CBP caso seja pertinente, através do cálculo do coeficiente de rendimento escolar, obtido pela média ponderada das multiplicações de carga horária e nota obtida das disciplinas cursadas;
- 3.3 – Nos casos de alunos com bolsa, **não ter vínculo empregatício e não estar recebendo bolsa de estudo equivalente à da iniciação científica**, além de dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 3.4 – **Não ter dependência em qualquer disciplina** de seu curso de graduação no momento da inscrição e durante a vigência da bolsa;
- 3.5 – **Apresentar relatórios parcial no 6 (sexto) e final no 12º (décimo segundo)** mês vigente, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT, juntamente com o histórico escolar semestral. Todo relatório deverá ser aprovado pelo CBP e refeito pelo aluno se assim for deliberado;
- 3.6 – **Apresentar os resultados** durante o evento realizado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa, denominado “Encontro Científico”.

### 4 – REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

- 4.1 – O projeto de Pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica e viabilidade técnica de execução;
- 4.2 – Projeto de pesquisa deve conter, entre 6 (seis) e 10 (dez) páginas, com letra calibri 12 e espaço 1, os seguintes itens: capa, introdução, objetivos, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas.
- 4.3 – Aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP – HCB), no prazo de 3 (três) meses a partir da data da matrícula.
- 4.4 – Na capa deve conter o título do trabalho, nome do aluno e orientador, data e assinatura de ambos.

### 5 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO ALUNO

Para a avaliação do candidato o Comitê atribuirá notas de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com os seguintes critérios:

- a) 50% - Média ponderada do Histórico Escolar do candidato e apresentação do projeto de pesquisa, em mídia, com duração de 10 (dez) minutos;
- b) 25% - Relevância do Projeto apresentado;
- c) 25% Currículo do Orientador.

Somente serão aprovados os candidatos com avaliação final acima de 50%.





As bolsas/vagas serão distribuídas de acordo com a classificação aos candidatos que atingirem maior



Rua Antenor Duarte Villela, 1331  
Bairro Dr. Paulo Prata  
Barretos (SP), Brasil  
CEP: 14.784-400  
Telefone: +55 (17) 3321-6600



pontuação.

6 – TEMAS E ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO:



Hospital de Câncer de Barretos – Fundação PIO XII / Departamento de Pós-graduação  
Tel.: (17) 3321-6600 - ramal 7075 - e-mail: [posgrad@hcancerbarretos.com.br](mailto:posgrad@hcancerbarretos.com.br) - Site: [www.hcancerbarretos.com.br](http://www.hcancerbarretos.com.br)  
Rua Antenor Duarte Villela, 1331 – Bairro Dr. Paulo Prata – Barretos/SP CEP: 14784-400



#	DOCENTES	E-MAIL	TEMAS	ÁREA
1	Prof. Dr. Cristiano de Pádua Souza	crispadua10@gmail.com	Neoplasia mucinosa de ovário: fatores epidemiológicos, clínicos e prognósticos.	Clínica
2	Prof. Dr. Carlos Eduardo Paiva	cafedupai@gmail.com	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Hormonioterapia neoadjuvante em pacientes com câncer de mama</li> <li>2. Auriculoacupuntura para tratamento de neuropatia relacionada à quimioterapia</li> <li>3. Caquexia neoplásica em pacientes com tumores sólidos</li> </ol>	Clínica
3	Profa. Dra. Mariana Tomazini Pinto	marianatomazini@yahoo.com	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Efeito in vitro do tratamento com ifosfamida em linhagens de tumores de células germinativas resistentes à cisplatina</li> <li>2- Identificação de genes e vias alvos de microRNAs alterados em pacientes pediátricos com tumores de células germinativas</li> </ol>	Translacional
4	Profa. Dra. Lidia Maria Rebolho Batista Arantes	lidia.arantes@hospitaldeamor.com.br	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação de marcadores imunológicos e sua correlação com modificações epigenéticas causadas pelo ácido valproico</li> <li>2. Identificação de marcadores imunológicos e sua correlação com imunoterapia em pacientes tratados no Hospital de Câncer de Barretos</li> </ol>	Translacional
5	Prof. Dr. Idam de Oliveira Junior	idamjr@hotmail.com	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O impacto da Pandemia COVID-19 no atraso diagnóstico do câncer de mama: avaliação do estadiamento clínico à chegada no Hospital de Amor Barretos</li> <li>2. O impacto da Pandemia COVID-19 na cirurgia para o tratamento do câncer de mama: houve mudança no perfil cirúrgico?</li> </ol>	Clínica
6	Prof. Dr. Ricardo dos Reis	drricardoreis@gmail.com	Emprego do papel de filtro como veículo de armazenamento de amostras vaginais auto coletadas para detecção do vírus HPV	Translacional



## 7 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de Inscrição com foto 3x4 inserida digitalmente na ficha ([ficha disponível junto ao Edital](#));
- b) Cópia do registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste no documento do RG;
- d) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cópia do documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para os participantes do sexo masculino);
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Cópia do Histórico Escolar dos semestres já cursados na graduação;
- i) Cópia da declaração de matrícula da Graduação (emitida nos últimos 3 meses);
- j) Declaração de aceite ao Regimento do Programa; ([modelo disponível junto ao Edital](#));
- k) Carta de anuência de orientador cadastrado no Programa; ([modelo disponível junto ao Edital](#));
- l) Ficha de TMA (pesquisa com imuno-histoquímica/TMA), caso se aplique; ([modelo disponível junto ao Edital](#));
- m) Projeto de Pesquisa (PDF) em concordância com o item 4.2 deste edital;
- n) Documento de aprovação do CEP – Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital de Amor; (Pode ser entregue no prazo maior em até 3 meses considerando a data da matrícula);

**IMPORTANTE:** Os documentos para a inscrição poderão ser enviados até às **23h59 do dia 24/07/2022** para o endereço eletrônico: [bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br)

Os documentos devem ser escaneados de forma legível, e fotos dos documentos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitos, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

## 8 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado via e-mail e estará disponível no endereço eletrônico <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/> para consulta no dia **10/08/2022**.

## 9 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

9.1 **Forma presencial:** Os documentos originais listados abaixo deverão ser apresentados para efetivação da matrícula em data combinada com a secretaria nos dias **a confirmar**. O contato para agendamento da matrícula deve ser feito pelo endereço eletrônico [bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br)

Nesse dia, os documentos originais serão digitalizados e devolvidos ao aluno no mesmo instante.

- a) Registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);

- b) Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste no documento do RG;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para os participantes do sexo masculino);
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral. Se for gerada online pode enviar por e-mail no formato (PDF);
- g) Histórico Escolar dos semestres já cursados na graduação;
- h) Declaração de matrícula da Graduação (emitida nos últimos 3 meses);
- i) Documento de aprovação do CEP – Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital de Amor; (Pode ser entregue no prazo maior em até 3 meses considerando a data da matrícula);
- j) Comprovante de moradia (dentro de 3 meses). Pode ser alguma conta ou boleto gerado online e encaminhado por e-mail em formato (PDF);
- k) Carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
- l) Termo de compromisso; ([termo será disponibilizado no ato da matrícula](#))
- m) Termo de confidencialidade; ([termo será disponibilizado no ato da matrícula](#))
- n) Fornecer 1 foto, tamanho 3x4 para confecção do crachá de identificação. Se a foto for digital, pode ser enviada por e-mail no formato (PDF ou JPG);
- o) Carteira de trabalho ou documento correspondente que comprove o último vínculo de trabalho. Se a carteira for gerada online pode ser encaminhada por e-mail em formato (PDF);
- p) Cartão cidadão com número do PIS/PASEP/ NIT. Se for gerado online pode ser enviado por e-mail em formato (PDF);
- q) Cartão do SUS. Se o número for [gerado online pode ser encaminhado por e-mail em formato \(PDF\)](#);
- r) Apólice contra acidentes pessoais realizado em qualquer agência bancária ou internet, com a mesma vigência da bolsa (01/09/2022 a 31/08/2023 = 12 meses). Se for contrato gerado online pode ser enviado por e-mail em formato (PDF);
- s) Informar numeração de vestimenta de jaleco de manga cumprida: P, M, G ou GG e combinar data de retirada com a secretaria da pós-graduação;

**IMPORTANTE:** É solicitado que o aluno aprovado obtenha à disposição uma conta corrente do Banco do Brasil ativa. A conta deve ser aberta em seu nome e não pode ser conjugada. A secretaria da Pós-graduação irá instruir sobre as etapas de preenchimento dos dados bancários, a qual deverá ser realizada pelo aluno, dentro da plataforma CNPQ.

9.2 **Forma remota:** Segue abaixo os documentos que precisam ser cópias físicas autenticadas e os que podem ser cópias físicas simples. As cópias físicas (autenticadas e simples) deverão ser encaminhadas pelo correio para o endereço abaixo. As folhas não devem conter grampos, rasuras ou estarem encadernadas, apenas soltas e organizadas dentro de um envelope ou plástico.

Aos cuidados do setor de **Pós-graduação**  
**Instituto de Ensino e Pesquisa - IEP**  
Hospital de Amor  
Rua Antenor Duarte Villela, 1331, B. Dr. Paulo  
Prata  
CEP: 14.784-400, Barretos, SP.

Pela demora que pode ocorrer com os correios, é sugerido que a documentação seja encaminhada por SEDEX (preferencialmente) e até a data de 06 de setembro. Assim que for recebido pela secretaria, será respondido em um prazo de até 2 (dois) dias úteis, através de e-mail, sobre o recebimento e a conferência dos documentos.

**Cópias Autenticadas:**

- a) Registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- b) Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste no documento do RG;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico Escolar dos semestres já cursados na graduação;
- e) Declaração de matrícula da Graduação (emitida nos últimos 3 meses);

**Cópias Simples:**

Todos os demais itens da relação de “A” a “S”, mencionadas acima, na opção de matrícula presencial.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico [bancas@hcancerbarretos.com.br](mailto:bancas@hcancerbarretos.com.br)

Barretos, 02 de junho de 2022.

*Profa. Dra. Márcia Marques Silveira*

Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP  
Programa de Pós-graduação – Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP  
Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos